

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.558/2013**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática,  
Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na  
EEEFM Afonso Cláudio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.945/2013 (Processo CEE nº. 135/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-09-2013,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 70 (setenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2014, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Afonso Cláudio, situada na Rua Ute Amélia Gastin Pádua, s/nº., Bairro São Tarcísio, município de Afonso Cláudio, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 18 de setembro de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 18 de setembro de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação